



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO – CARTA CONVITE N°. 10/2015
ESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA DA REDE DE COMPUTADORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO**

Ata de reunião realizada dia 27 de abril de 2015, no horário das 14:00 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, para reunião da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Municipal n°. 041/2015. Destinada ao recebimento da documentação e proposta de preços do Processo Licitatório n°. 34/2015, modalidade Carta Convite sob o n°. 10/2015, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para a estruturação física e lógica da rede de computadores do Centro Administrativo, objetivando o aumento na segurança do hardware e da informação. Realizadas as publicação legais, foram convidadas as seguintes empresas: CET - Comercial Elétrica Toderó Ltda, DIGICONTEL Eletrônicos Ltda, GENESYS Gestão de Sistemas Ltda e SIMTELL Tecnologia Ltda. Em tempo entregaram os envelopes de forma tempestiva os seguintes licitantes: DIGICONTEL Eletrônicos Ltda, GENESYS Gestão de Sistemas Ltda e SIMTELL Tecnologia Ltda, no ato da abertura da documentação não se fez presente nenhum dos representantes das empresas acima qualificadas. Em seguida a Comissão de Licitações rubricou toda a documentação atinente ao processo em questão, procedendo com a análise detalhada dos documentos pertinentes a etapa de habilitação, conforme assevera o Edital em epígrafe. Findada a etapa de análise a Comissão de Licitação, homologou a documentação das seguintes empresas licitantes, para prosseguimento ao certame: DIGICONTEL Eletrônicos Ltda, GENESYS Gestão de Sistemas Ltda e SIMTELL Tecnologia Ltda, obedecendo ao previsto na alínea "4.1" do edital epigrafado. A Comissão de Licitações, com base na Lei Federal n°. 8666/83, Art. n°. 109, § 6º, abre prazo recursal de dois (02) úteis, caso os participantes julgarem necessário à interposição de recurso quanto a fase de abertura da documentação. Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão.

Comissão:

Daniel Marin

Janice Tais Gromann

Priscila Pompermaier Farikoski



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS